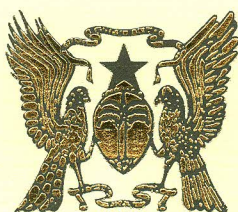


República Democrática



de São Tomé e Príncipe

Presidência da República

DECRETO PRESIDENCIAL Nº. 11 /2018

Considerando que as mudanças operadas no sistema judicial e a necessidade de preenchimento de vagas no Supremo Tribunal de Justiça, criaram uma situação de vacatura no Ministério Público, tornando deste modo necessário proceder a substituição do atual Procurador-Geral da República.

Nestes termos, no uso da competência que me é conferida pela alínea i), do artigo 81º e pelo artigo 84º, ambos da Constituição da República, decreto o seguinte:

**Artigo 1º
Exoneração**

É, sob proposta do Governo, exonerado o Senhor Dr. Frederique Samba Viegas d'Abreu, do cargo de Procurador-Geral da República, para que havia sido nomeado por Decreto Presidencial nº. 7/2013, publicado no Diário da República n. 26, de 28 de Março.

**Artigo 2º
Entrada em Vigor**

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Feito em São Tomé, 10 de Julho de 2018.


Evaristo do Espírito Santo Carvalho
Presidente da República

